



AVISO N.º 7

Elaboração do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Arrendamento

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião de 17 de dezembro de 2015, deliberou:-----

a) Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do programa de Apoio ao Arrendamento com os fundamentos acima indicados, iniciando-se o mesmo no dia imediato à respetiva deliberação; -----

b) Fixar o prazo de 15 dias, a contar da publicação no sítio <http://www.cm-grandola.pt>, para apresentação de contributos para o Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Arrendamento, por interessados, considerando-se interessados todas as entidades de âmbito social bem como a população em geral. -----

c) Definir o modo de participação deste procedimento, que deve ser efetuado através de documento escrito entregue pessoalmente no atendimento geral da Câmara Municipal de Grândola ou remetido pelo correio ao cuidado do Chefe de Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social – Serviço de Habitação ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: alcides.bizarro@cm-grandola.pt; -----

d) Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, a direção do procedimento, assim como os poderes necessários e suficientes para a realização de todas as diligências instrutórias necessárias à elaboração do regulamento em causa, nomeadamente proceder à receção e análise de contributos, ordenando a sua inclusão ou não no regulamento e proceder à audiência dos interessados através de consulta pública. -----

Para constar e para os legais efeitos se publica o presente aviso no sítio eletrónico do município. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 6 dias do mês janeiro de dois mil e dezasseis. -----

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature appears to read 'António de Jesus Figueira Mendes'.

António de Jesus Figueira Mendes